

Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Da	doc	۵۵	Forn	ecedor	•
11 1/2	41416	anan	I C D II II II	~a~~auavu	

CNPI:

13.033.901/0003-93

DUNS®:

920312260

Razão Social:

PROPAGANDA DESIGUAL LTDA

Nome Fantasia:

CENTRAL BRASIL/DESIGUAL

Sanação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 12/04/2022

Natureza Jurídica:

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI:

Não

Porte da Empresa:

Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:

Nada Consta

Impedimento de Licitar:

Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Vínculo com "Serviço Público":

Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal Receita Federal e PGFN

Validade:

30/10/2021

FGTS

Validade:

02/09/2021

Trabalhista

(http://www.tst.jus.br/certidao)

Validade:

09/10/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital

Validade:

12/07/2021 (*)

Receita Municipal

(Isento)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:

31/05/2021 (*)

Emitido em: 19/08/2021 09:46

CPF: 344.359.641-04

Nome: FABIO PAIXAO DE AZEVEDO



LIMPAR

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 13.033.901/0003-93

Data da consulta: 19/08/2021 08:24:20

Data da última atualização: 18/08/2021 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro enco	Nenhum registro encontrado					

QUANTIDADE

7



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/08/2021 às 09:46) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 13.033.901/0003-93.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 611E.52BE.6B98.E214 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

W.

M



Dados do Fornecedor

Razão Social: PROPAGANDA

DESIGUAL LTDA

CNPJ: 13.033.901/0001-21

Relatório Calculadora Financeira

Liquidez Geral 1,65 Liquidez Corrente 1,63 Solvência Geral 1,65

Patrimônio Líquido R\$ 3.677.931,38 Capital Social R\$ 565.000,00

Dados Contábeis

Ativo Circulante: R\$ 9.223.604,29

Realizável a Longo Prazo: R\$ 105.155,26

L.vo Total: R\$ 9.328.759,55

Passivo Circulante: R\$ 5.650.828,17

Passivo Não Circulante: R\$ 0,00

Emitido em 19/08/2021 às 10:11

A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonial apresentado pelo fornecedor no SICAF.

1 Sold State of the state of th





DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



A Propaganda Desigual Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 13.033.901/0003-93, em cumprimento ao item 16 e seus respectivos subitens do Edital de Concorrência Nº 001/2021-SECOM/DF, apresenta seus Documentos de Habilitação.



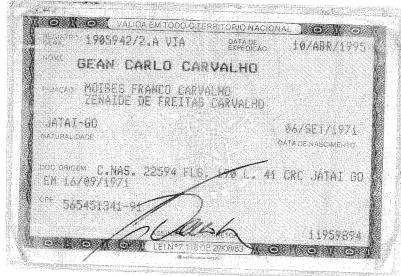






lø#

as











REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.033.901/0003-93 FILIAL	COMPROVANTE DE INSC CADAS	RIÇÃO E DE SITUAÇÃO TRAL	DATA DE ABERTURA 07/04/2017		
NOME EMPRESARIAL PROPAGANDA DESIGUAL L	TDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NON CENTRAL BRASIL/DESIGUA			PORTE DEMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDAD 73.11-4-00 - Agências de pul					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 73.19-0-02 - Promoção de vendas 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZ 206-2 - Sociedade Empresár					
LOGRADOURO ST SHN QUADRA 1 BLOCO	A	NÚMERO COMPLEMENTO CONJ A SAI	LA 417 418 E 419		
	rro/distrito A NORTE	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DEBORA@PROPAGANDAD	ESIGUAL.COM.BR	TELEFONE (62) 3587-3996			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			OATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/04/2017		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL			NATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/08/2021 às 16:00:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

FL. 3 PS. 13.033.90110000

1/1

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF 07.806.709/002-41

CPF/QNPJ 13.033.901/0003-93

DataConcessão 17/04/2017

Denominação social PROPAGANDA DESIGUAL LTDA ME

Título do Estabelecimento - Nome Fantasia CENTRAL BRASIL/DESIGUAL

Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Qualificação do Contribuinte ISS EMPRESA

FAC - Número do

Protocolo 112-91645/75

C . 1-.

Regime de Tributação do ISS REGIME NORMAL DE

Faixa do ISS XX

Data de enquadramento

no ISS

22/03/2017

Regime de Tributação do ICMS

APURACAO

Faixa do ICMS XX

Data de enquadramento

no ICMS

XXXXXXXXX

Código da Atividade - ISS M7311-4/00-00

Data de Início de Atividade - ISS 22/03/2017

Código da Atividade - ICMS XXXXXXXXXX

Data de Início de Atividade - ICMS XXXXXXXXXX

Endereço SH/N QD 1 CJ A BL A EN A SL 417

CEP 70.701-010

Bairro ASA NORTE

Cidade BRASILIA

UF DF

Situação Cadastral ATIVA

Data 17/08/2021

Este documento foi emitido no dia 17/08/2021 na Internet pelo portal Agênci@Net e poderá ser reimpresso no endereço http://publica.agencianet.fazenda.df.gov.br.

Descrição Atividade Econômica do ISS AGENCIAS DE PUBLICIDADE







PROPAGANDA DESIGUAL LTDA - ME CNPJ/MF: 13.033.901/0001-21 QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

GEAN CARLO CARVALHO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Alameda do Bosque, Quadra 3 C, Lote 09/10, Jardins Mônaco, CEP 74.934-706, Município de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, natural de Jataí – GO, nascido aos 06 dias do mês de Setembro de 1971, filho de Moisés Franco Carvalho e Zenaide de Freitas Carvalho, portador da Cédula de Identidade de nº 1.905.942, 2ª via, expedida pela DGPC/GO e inscrito no CPF sob o nº 565.451.341-91

CRISTINA SPIRANDELLI QUEIROZ, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua C-235, Nº 761, Quadra 133, Lote 15/20, Aptº 203, Condomínio Torre Del Parc, Setor Bueno, CEP: 74.230-015, Município de Goiânia, Estado de Goiás, natural de Goiânia - GO, nascida aos 13 dias do mês de Janeiro de 1972, filha de Wilson Spirandelli e Maria de Fatima Spirandelli, portadora da Cédula de Identidade de nº 1698748, 2ª via, expedida pela SPTC/GO e inscrita no CPF sob o nº 560.789.271-91

Únicos sócios proprietários da empresa PROPAGANDA DESIGUAL LTDA - ME, com expressão fantasia "CENTRAL BRASIL/DESIGUAL", com sede na AVENIDA SEGUNDA AVENIDA, QUADRA 01-B, LOTE 48-E (LOTES 48/49 E 50), SALA 917, BLOCO 9º PAV., EDIFÍCIO MONTREAL OFFICE, CONDOMÍNIO EMPRESARIAL VILLAGE, CIDADE VERA CRUZ, CEP: 74934-605, MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.033.901/0001-21, com seu contrato original devidamente registrado na Junta comercial do Estado de Goiás sob o nº 52202880047 com despacho de 21/12/2010, resolvem nesta data proceder a 5º (quinta) alteração de seu contrato social, considerando as disposições da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e o fazem mediante as cláusulas de condigões que seguem:

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA</u>: Fica nesta data criada sua <u>FILIAL BRASÍLIA - DF</u> com sede na SH/N, SETOR HOTELEIRO NORTE, QUADRA 01, CONJUNTO A, BLOCO A, SALAS 417, 418 e 419, CEP: 70.701-010, BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL, cujo objeto social será o mesmo da Matriz: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PROPAGANDA, PUBLICIDADE E MARKETING DIRETO; PROMOÇÃO DE VENDAS, EVENTOS E OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA:</u> Considerando as alterações ocorridas, procede à <u>CONSOLIDAÇÃO</u> do Contrato Social, razão porque suas cláusulas passarão a ter a seguinte redação:

JB,

Certifico que este documento da empresa PROPAGANDA DESIGUAL LTDA - ME, Nire: 52 20288004-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 17/208162-9 e o código de segurança RLxqT. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2017 09:40:48 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.







PROPAGANDA DESIGUAL LTDA - ME CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Da Denominação, Sede e Filiais:

A Sociedade gira sob a Denominação Social de PROPAGANDA DESIGUAL LTDA - ME, possui como expressão fantasia "CENTRAL BRASIL/DESIGUAL", com sede na AVENIDA SEGUNDA AVENIDA, QUADRA 01-B, LOTE 48-E (LOTES 48/49 E 50), SALA 917, BLOCO 9º PAV., EDIFÍCIO MONTREAL OFFICE, CONDOMÍNIO EMPRESARIAL VILLAGE, CIDADE VERA CRUZ, CEP: 74934-605, MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÁNIA, ESTADO DE GOIÁS, e poderá abrir, instalar, manter e extinguir filiais, escritórios, depósitos e quaisquer outros estabelecimentos, em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Parágrafo Primeiro: FILIAL PALMAS-TO com sede na QUADRA 103 SUL (ACSO 01), AVENIDA LO 1, LOTE 38, CONJUNTO 04, SALA 6, 2º ANDAR, EDIFÍCIO ORAL PREVI, PLANO DIRETOR SUL, CEP: 77.015-028, MUNICÍPIO DE PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS, cujo objeto social será o mesmo da Matriz: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PROPAGANDA, PUBLICIDADE E MARKETING DIRETO; PROMOÇÃO DE VENDAS, EVENTOS E OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE.

Parágrafo Segundo: FILIAL BRASÍLIA-DF com sede na SH/N, SETOR HOTELEIRO NORTE, QUADRA 01, ASA NORTE, CONJUNTO A, BLOCO A, SALAS 417, 418 e 419, CEP: 70.701-010, BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL, cujo objeto social será o mesmo da Matriz: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PROPAGANDA, PUBLICIDADE E MARKETING DIRETO; PROMOÇÃO DE VENDAS, EVENTOS E OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Objetivo Social:

A sociedade explora o ramo de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PROPAGANDA, PUBLICIDADE E MARKETING DIRETO; PROMOÇÃO DE VENDAS, EVENTOS E OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Prazo e Duração

A sociedade iniciou suas atividades em **01/11/2010** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

J B.

Certifico que este documento da empresa PROPAGANDA DESIGUAL LTDA - ME, Nire: 52 20288004-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 17/208162-9 e o código de segurança RLxqT. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2017 09:40:48 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

MA





CLÁUSULA QUARTA: Do Capital Social e Quotas

O Capital Social é de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais) dividido em 580.000 (quinhentos e oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País.

I – O capital está assim distribuído:

SÓCIO QUOTISTA	%	Nº DE QUOTAS	R\$
GEAN CARLO CARVALHO	80 %	464.000	464.000,00
CRISTINA SPIRANDELLI QUEIROZ	20 %	116.000	116.000,00
TOTAL	100 %	580.000	580.000,00

CLÁUSULA QUINTA: Da Cessão e Transferência das Quotas

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas, no todo ou em parte, por um sócio a terceiros, cabendo à própria Sociedade a aquisição das quotas em tesouraria, pagando-se os haveres em 60 (sessenta) parcelas, mensals, iguais e sucessivas, tendo o primeira vencimento 90 (noventa) días após a apuração, corrigidas monetariamente pelo índice IGPM-FGV. Alternativamente, os demais sócios, em igualdade de valores e condições, poderão exercer o direito de preferência na aquisição das quotas do sócio ofertante ou retirante.

I: Os valores serão apurados com base no valor de mercado da sociedade, avaliado por empresa especializada, escolhida de comum acordo entre todos os sócios.

II: Na impossibilidade de escolha de comum acordo da empresa avaliadora, o sócio que estiver se retirando da Sociedade se obriga a indicar uma empresa, bem como os demais sócios, ficam obrigados a indicar uma outra empresa avaliadora, recorrendo-se à média aritmética dos valores obtidos nas avaliações, para realizar a apuração dos haveres do sócio retirante.

III: Na hipótese de contratação das empresas avaliadoras, conforme mencionado no item anterior, todos os custos relacionados deverão ser pagos pela Sociedade.

IV: Na inexistência do índice IGPM-FGV, será aplicado aquele que o substituiu. Na ausência deste, será eleito outro índice, de comum acordo entre os sócios. Na impossibilidade de acordo, será aplicado o índice escolhido pela administração.

V: Caso haja decisão por parte dos sócios administradores, os prazos e parcelas acima poderão ser antecipados, desde que não afetem a situação econômico-financeira da

Certifico que este documento da empresa PROPAGANDA DESIGUAL LTDA - ME, Nire: 52 20288004-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 17/208162-9 e o código de segurança RLxqT autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2017 09:40:48 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.





<u>Parágrafo Primeiro</u>: O cedente das quotas responde **solidariamente** com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio, **por um prazo de 02 (dois) anos**, contados a partir da data da averbação da alteração contratual;

Parágrafo Segundo: A cessão ou transferência total ou parcial da quota apenas surtirá efeito quanto aos sócios ou à sociedade após a averbação da correspondente modificação do Contrato Social, devidamente assinado pelos sócios anuentes;

Parágrafo Terceiro: É vedado aos sócios, a qualquer título, total ou parcialmente, penhorar as quotas do capital social, caucioná-las, onerá-las por qualquer forma, ou empenhá-las. A não observância do disposto nesta cláusula será motivo de exclusão de sócio quotista por justa causa.

CLÁUSULA SEXTA:

Da Responsabilidade e Obrigações dos Sócios

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo Primeiro: As obrigações dos sócios tiveram Início na data deste contrato e apenas terminam quando, liquidada a Sociedade, se extinguirem as responsabilidades sociais.

<u>Parágrafo Segundo</u>: Fica ressaltado o dever de lealdade dos sócios, um para com o outro, sob pena de exclusão extrajudicial da sociedade.

<u>Parágrafo Terceiro</u>: As deliberações contrárias a dispositivos contratuais ou à legislação tornam ilimitada a responsabilidade daqueles que expressamente as aprovaram.

CLÁUSULA SÉTIMA: Do Sócio Remisso

O sócio remisso deve ser notificado pela sociedade para, em um prazo de 30 (trinta) dias, contados da notificação, cumpra as suas obrigações sociais, nos termos dos arts. 1.058 e 1.004 do Código Civil Brasileiro. Não o fazendo, responderá pelos danos emergentes causados, independentemente da sua contribuição.

Parágrafo Primeiro: Verificada a mora, os sócios representantes da maioria do capital social, poderão preferir, à indenização, a exclusão do sócio remisso, ou reduzir a sua participação ao montante efetivamente integralizado, sendo o capital social reduzido proporcionalmente, de acordo com o previsto no §1º do art. 1.031 do Código Civil.

Parágrafo Segundo: O capital social não será reduzido, nos termos do §1º do art. 1.031 do Código Civil, caso os demais sócios suprirem o valor correspondente à participação do sócio remisso.

1 B.

Certifico que este documento da empresa PROPAGANDA DESIGUAL LTDA - ME, Nire: 52 20288004-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 17/208162-9 e o código de segurança RLxqT_Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2017 09:40:48 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.





<u>CLÁUSULA OITAVA</u>: Da Administração da Sociedade

A administração da Sociedade é de competência <u>SOMENTE</u> do sócio <u>GEAN CARLO</u> <u>CARVALHO</u>, o qual deve praticar todos os atos que se fizerem necessários ao bom funcionamento da sociedade, representando-a ativa ou passívamente, em juízo ou fora dele.

<u>Parágrafo Primeiro</u>: O mandato de <u>administrador sócio</u> poderá cessar por renúncia ou por destituição por vontade de sócios representantes de 2/3 (dois terços) do capital social.

Parágrafo Segundo: No caso de renúncia do administrador sócio, esta só torna-se eficaz perante a sociedade após a comunicação, por escrito, do renunciante; e, perante terceiros, após a sua averbação no competente registro.

CLÁUSULA NONA: Do Uso da Denominação Social

SOMENTE o sócio **GEAN CARLO CARVALHO**, faz uso da denominação social, <u>assinando separadamente</u>, frente aos Órgãos Federais, Estaduais, Municipais e İnstituições Bancárias, <u>exclusivamente</u> para fins que estejam diretamente ligados ao objetivo social, estando vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou para assumir obrigações em seu favor, de qualquer outro sócio quotista ou ainda de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos demais sócios ou mesmo afiançar, avalizar, abonar e endossar favores.

CLÁUSULA DÉCIMA: Do(s) Administrador(es) Não Sócio(s)

Serão expressamente admitidos administradores não sócios, sob a denominação de Diretores, os quais deverão ser nomeados por resolução dos sócios representando 2/3 (dois terços) do capital social e terão os mesmos poderes conferidos aos administradores sócios. **Parágrafo Primeiro:** No caso de nomeação de administrador não sócio em ato apartado, o mesmo investir-se-á no cargo mediante a assinatura do termo de posse lavrado no livro de atas da administração, e obedecidas às formalidades legais.

Parágrafo Segundo: O mandato, na hipótese de administrador não sócio, terá o prazo de 03 (três) anos, permitida a recondução por igual período.

<u>Parágrafo Terceiro</u>: O mandato do <u>administrador não sócio</u> poderá cessar por renúncia ou por destituição aprovada por sócios representantes da maioria do capital social.

J R.

Certifico que este documento da empresa PROPAGANDA DESIGUAL LTDA - ME, Nire: 52 20288004-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: N° do protocolo 17/208162-9 e o código de segurança RLxqT. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2017 09:40:48 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

M





<u>Parágrafo Quarto</u>: No caso de renúncia do administrador não sócio, esta só torna-se eficaz perante a sociedade após a comunicação, por escrito, do renunciante; e, perante terceiros, após a sua averbação no competente registro.

<u>Parágrafo Quinto</u>: Nos 10 (dez) dias subseqüentes à investidura de administrador não sócio, em ato apartado, deverá este, requerer a averbação no registro competente, devendo mencionar o seu nome, nacionalidade, estado civil, residência, exibindo ainda, seu documento de identidade, o ato de investidura, a data da nomeação e o prazo de gestão.

Parágrafo Sexto: O modo de remuneração dos administradores não sócios será decidido e definido pela maioria do capital social, em reunião de sócios, especialmente convocada para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Dos Sócios Administradores

Aplica-se aos sócios administradores as mesmas cláusulas determinantes das obrigações e responsabilidades dos administradores não sócios;

<u>CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA</u>: Da Interdição ou Morte de Sócio

Em caso de falecimento ou interdição de qualquer um dos sócios, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado em um prazo de 30 (trinta) dias da data do evento.

<u>Parágrafo Primeiro</u>: Os herdeiros do sócio falecido deverão, encerrado o balanço, manifestar suas vontades de serem integrados ou não à Sociedade, recebendo os direitos e as obrigações constantes no presente Contrato Social, referente ao pré-morto, ou então, receberão todos os seus haveres, apurados até o Balanço Especial, em até 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, de igual valor, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a data de encerramento do Balanço.

<u>Parágrafo Segundo</u>: Os herdeiros deverão nomear um entre eles para participar da administração da Sociedade até que se resolva a situação especificada na cláusula acima.

Parágrafo Terceiro: Não havendo ascendentes em 1º grau e/ou descendentes em 1º grau (filhos), será expressamente prolbida a admissão dos demais herdeiros, na qualidade de cônjuges, ex-cônjuges, conviventes ou ex conviventes, a qualquer título ou sob qualquer condição.

<u>Parágrafo Quarto</u>: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva com relação a seu sócio;

x. Q

Certifico que este documento da empresa PROPAGANDA DESIGUAL LTDA - ME, Nire: 52 20288004-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: № do protocolo 17/208162-9 e o código de segurança RLxqT. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2017 09:40:48 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.





CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Do Exercício Social

O exercício social coincidirá com o ano civil, levantando-se, em 31 de dezembro de cada ano, o correspondente Balanço Patrimonial. Os lucros ou prejuízos verificados serão atribuídos proporcional ou desproporcionalmente aos sócios, mediante deliberação dos sócios representantes da maioria do capital social.

Parágrafo Primeiro: Os lucros líquidos apurados, bem como o pagamento de juros sobre o capital próprio (TJLP), terão a destinação que lhes for dada pelos sócios representantes da maioria do capital social.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá levantar balanços intercalados durante o ano social, e, neste caso, distribuir (de forma proporcional ou desproporcional) ou deixar em suspenso os lucros então apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Resolução da Sociedade em Relação a um Sócio

O sócio que desejar se retirar da Sociedade deverá fazer a comunicação por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, informando a sua intenção de não continuar na sociedade. Os haveres do sócio retirante serão apurados e pagos em 60 (sessenta) parcelas, mensais, iguais e sucessivas, tendo a primeira vencimento 90 (noventa) dias após a apuração, corrigidas monetariamente pelo índice IGPM-FGV.

I: Os valores serão apurados com base no valor de mercado da sociedade, avaliado por empresa especializada, escolhida de comum acordo entre todos os sócios.

II: Na impossibilidade de escolha de comum acordo da empresa avaliadora, o sócio que estiver se retirando da Sociedade se obriga a índicar uma empresa, bem como os demais sócios, ficam obrigados a indicar uma outra empresa avaliadora, recorrendo-se à média aritmética dos valores obtidos nas avaliações para realizar a apuração dos haveres do sócio retirante.

III: Na hipótese de contratação das empresas avaliadoras, conforme mencionado no item anterior, todos os custos relacionados deverão ser pagos pela Sociedade.

IV: Na inexistência do índice IGPM-FGV, será aplicado aquele que o substituiu. Na ausência deste, será eleito outro índice, de comum acordo entre os sócios. Na impossibilidade de acordo, será aplicado o índice escolhido pela administração.

V: Caso haja decisão por parte dos sócios administradores, os prazos e parcelas acima poderão ser antecipados, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

Certifico que este documento da empresa PROPAGANDA DESIGUAL LTDA - ME, Nire: 52 20288004-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: № do protocolo 17/208162-9 e o código de segurança RLxqT. Esta -cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2017 09:40:48 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.





Parágrafo Primeiro: Será expressamente admitida à exclusão de um sócio, por justa causa, sem prejuízo das demais formas de exclusão previstas na legislação específica, por deliberação dos sócios representando a maioria do capital social.

Parágrafo Segundo: Caberá à reunião de sócios, especialmente convocada para este fim, deliberar sobre a caracterização da justa causa, fixando as condutas e/ou atos de inegável gravidade e periculosidade, os quais colocam em risco a continuidade da empresa e a consecução dos seus objetívos sociais.

Parágrafo Terceiro: Será dado ao sócio acusado, ciência da data, horário e local da reunião que deliberará pela sua exclusão, conferindo-o o direito de defesa e contraditório.

<u>Parágrafo Quarto</u>: Os haveres do sócio excluído serão calculados e pagos conforme "Caput" da Clausula Décima Quarta e seus incisos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Da Incorporação, Fusão, Dissolução e Cessação de Estado de Liquidação

No tocante aos assuntos que dão título a esta cláusula, as deliberações serão tomadas mediante a concordância de AMBOS os sócios. Inclusive no tocante a escolha do liquidante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Da Retirada Pró-Labore

SOMENTE o sócio GEAN CARLO CARVALHO, têm direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, previamente fixada de acordo com os mesmos, observando as normas estabelecidas pela Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de despesas do exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Desimpedimento dos Administradores

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as alegações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Das Omissões das Disposições Contratuais

Nas omissões do disposto neste Contrato Social, a Sociedade reger-se-á com base nos artigos 1.052 a 1.087 da Lei 10.406/02 e ante a omissão destes, aplicar-se-á o disposto pelas normas da Sociedade Simples conjuntamente com as normas da Sociedade Anônima.

Certifico que este documento da empresa PROPAGANDA DESIGUAL LTDA - ME, Nire: 52 20288004-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 17/208162-9 e o código de segurança RLxqT. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2017 09:40:48 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.





CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Do Foro

Para todas as questões oriundas deste Contrato Social, fica desde já eleita a 1ª Corte de Conciliação e Arbitragem de Golânia, situada na Rua 14, nº 50, Setor Oeste, CEP: 74120-070, município de Golânia, Estado de Golâs, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Por fim, fica eleito o Foro da Comarca de Golânia, Estado de Golâs para a execução da decisão arbitral, se porventura houver necessidade, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e validade para todos os fins e efeitos de direito.

Goiânia, 03 de Março de 2017.

RISTINA SPIRANDELLI QUEIROZ

GEAN CARLO CARVALHO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/03/2017
52/172081629

CERTIFICO O REGISTRO EM: SOB O NÚMERO: Protocolo:

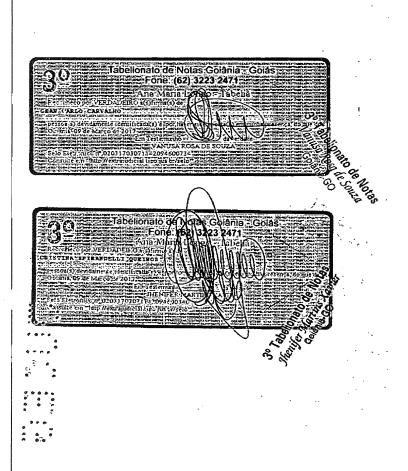
NÚMERO: 17/208162-9 colo: asa:52 2 0288004 7

ECRETARIA-GERAL - PAULA VOLTE ISBC VELOSO ROSSI

8

A C

Certifico que este documento da empresa PROPAGANDA DESIGUAL LTDA - ME, Nire: 52 20288004-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 17/208162-9 e o código de segurança RLxqT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2017 09:40:48 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



R S

Certifico que este documento da empresa PROPAGANDA DESIGUAL LTDA - ME, Nire: 52 20288004-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: N° do protocolo 17/208162-9 e o código de segurança RLxqT. Esta cónia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2017 09:40:48 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Pág 10 de 10

100 CO





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

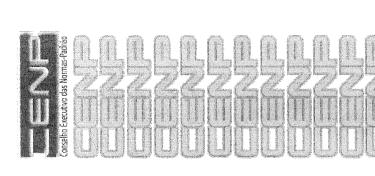
Como representante legal da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.474.419/0001-00, situada na ALAMEDA DOS BURITIS, 231, CENTRO, Goiânia - GO, DECLARO E ATESTO, para os devidos fins que a PROPAGANDA DESIGUAL LTDA, atende esta Casa de Leis desde JUNHO/2021, prestando serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenha por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito a informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral.

Por ser verdade, reconheço e firmo o presente.

Goiânia, 17 de agosto de 2021.

ANDRE LUIZ FURQUIM CARVALHO Diretor de Comunicação Social





CERTIFICADO

O Conselho Executivo das Normas-Padrão outorga à

PROPAGANDA DESIGUAL LTDA

13.033.901/0001-21

Grupo Técnico 6

GO.1102.3311.6

estabelecidas em dezesseis de dezembro de mil novecentos e noventa e oito. qualidade e compromisso com as Normas-Padrão da Atividade Publicitária, este Certificado de Qualificação Técnica, por cumprimento das metas de

São Paulo, 08 de Junho de 2020

Caio Barsotti

Presidente

O prazo de vigência do Certificado de Qualidade Técnica está condicionado à manutenção dos compromissos técnicos de certificação da Agência, o que deve ser confirmado em www.cenp.com.br. Este documento tem valor por 90 dias, contados da data de sua emissão, indicada no rodapé abaixo.

Entidades Fundadoras:

















Entidades Associadas:





Emitido no dia 17/08/2021 às 19/44.20 - Códigos de Controle do Certificado: P130339010051

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 17/08/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

PROPAGANDA DESIGUAL LTDA

13.033.901/0003-93

3SERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 17/08/2021

Jo digital de segurança: 2021.CTD.SVM7.TUNC.VYOF.JHF9.BJ31

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:

PROPAGANDA DESIGUAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 13.033.901/0001-21

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 6.960.144,48	R\$ 9.328.759,55
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 6.827.012,93	R\$ 9.223.604,29
DISPONIVEL	R\$ 1.833.830,48	R\$ 1.103.817,71
CAIXA GERAL	R\$ 217.409,08	R\$ 41.704,20
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 672.682,99	R\$ 366.252,32
APLICACÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 943.738,41	R\$ 695.861,19
CRÉDITOS	R\$ 4.992.470,02	R\$ 8.119.159,58
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 4.978.386,64	R\$ 8.103.931,07
TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 13.487,27	R\$ 5.982,54
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	R\$ 5,63	R\$ 5.064,78
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	R\$ 540,48	R\$ 4.131,19
ALUGUEL A RECEBBER	R\$ 50,00	R\$ 50,00
GASTOS ANTECIPADOS	R\$ 712,43	R\$ 627,00
IPTU A APROPRIAR	R\$ 712,43	R\$ 627,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 133.131,55	R\$ 105.155,26
IMOBILIZADO	R\$ 232.583,28	R\$ 234.577,33
MOVEIS	R\$ 79.185,49	R\$ 81.179,54
MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E INST INDUSTRIAIS	R\$ 7.350,00	R\$ 7.350,00
COMPUTADORES E PERÍFERICOS	R\$ 116.031,25	R\$ 116.031,25
BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS	R\$ 30.016,54	R\$ 30.016,54
(-) (-) DEPRECIAÇÕES / AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	R\$ (99.451,73)	R\$ (129.422,07)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	R\$ (93.500,14)	R\$ (122.269,64)
(-) (-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	R\$ (5.951,59)	R\$ (7.152,43)
PASSIVO	R\$ 6.960.144,48	R\$ 9.328.759,55
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 3.035.600,05	R\$ 5.650.828,17
OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS	R\$ 3.035.600,05	R\$ 5.650.828,17
FORNECEDORES DE MERCADORIAS/SERVIÇOS	R\$ 13.885,31	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A PAGAR	R\$ 182.205,05	R\$ 45.732,38
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	R\$ 41.836,87	R\$ 58.643,14
PROVISÕES CONSTITUÍDAS	R\$ 43.361,72	R\$ 59.350,14
REPASSE	R\$ 2.754.311,10	R\$ 5.487.102,51
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 3.924.544,43	R\$ 3.677.931,38
CAPITAL SOCIAL	R\$ 565.000,00	R\$ 565.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 565.000,00	R\$ 565.000,00
RESERVAS DE LUCROS	R\$ 3.359.544,43	R\$ 3.112.931,38
RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR	R\$ 3.359.544,43	R\$ 3.112.931,38

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BD.51.92.EE.AE.67.B1.79.D1.92.06.44.B7.69.C6.C2.2D.8B.FC.0A-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

AGOSTINHO Assinado de forma digital por AGOSTINHO SEBASTIAO PEDROSA:06742033134 PAGOSA:06742033134 PAGOSA:06742033134 PAGOSA:06742033134 PAGOSA:06742033134 PAGOSA:06742033134 PAGOSA:06742033134 PAGOSA:06742033134 PAGOS

Página 1







DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:

PROPAGANDA DESIGUAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 13.033.901/0001-21

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 3.028.280,77	R\$ 3.826.356,90
RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ 3.028.280,77	R\$ 3.826.356,90
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ (422.467,45)	R\$ (275.365,72)
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DPERACIONAIS	R\$ (422.467,45)	R\$ (275.365,72)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	R\$ 2.605.813,32	R\$ 3.550.991,18
(-) CUSTOS OPERACIONAIS	R\$ (673.588,47)	R\$ (847.730,38)
(-) CUSTOS DIRETO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ (478.448,79)	R\$ (653.923,80)
(-) CUSTOS DO PESSOAL APLIC NA PROD DOS SERVIÇOS	R\$ (195.139,68)	R\$ (193.806,58)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	R\$ 1.932.224,85	R\$ 2.703.260,80
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (1.279.217,11)	R\$ (1.557.345,41)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (416.085,67)	R\$ (543.738,18)
(-) DESPESAS C/ DEPART PESSOAL	R\$ (471.812,15)	R\$ (614.752,47)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	R\$ (323.930,64)	R\$ (336.557,84)
(-) DESPESAS ADIC AO LUCRO RIBUTÁRIO	R\$ (32.806,72)	R\$ (32.326,58)
(-) PERDAS	R\$ (6.334,30)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS DE DEPRECIAÇÃO	R\$ (27.046,79)	R\$ (28.769,50)
(-) DESPESAS DE AMORTIZAÇÃO	R\$ (1.200,84)	R\$ (1.200,84)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 1.491,14	R\$ 1.256,76
OUTRAS RECEITAS	R\$ 1.491,14	R\$ 1.256,76
LUCRO/PREJUIZO OPERACIONAL LÍQUIDO	R\$ 654.498,88	R\$ 1.147.172,15
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 54.877,76	R\$ 32.202,49
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 54.877,76	R\$ 32.202,49
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (42.094,65)	R\$ (55.597,86)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (42.094,65)	R\$ (31.602,74)
(-) DESPESAS EM OP REALIZADAS NO EXTERIOR	R\$ (0,00)	R\$ (23.995,12)
LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL LIQUIDO	R\$ 667.281,99	R\$ 1.123.776,78
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	R\$ (0,00)	R\$ (231,98)
(-) PERDAS DE CAPITAL	R\$ (0,00)	R\$ (231,98)
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO ANTES DO 1. RENDA/CSLL	R\$ 667.281,99	R\$ 1.123.544,80
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 667.281,99	R\$ 1.123.544,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BD.51.92.EE.AE.67.B1.79.D1.92.06.44.B7.69.C6.C2.2D.8B.FC.0A-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

AGOSTINHO SEBASTIAO Assinado de forma digital por AGOSTINHO SEBASTIAO AGOSTINHO SEBASTIAO PEDROSA:06742033134 PEDROSA:06742033134 Dados: 2021.05.10 17:45:00 -03'00'



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:

PROPAGANDA DESIGUAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

Número de Ordem do Livro: 14

CNPJ: 13.033.901/0001-21

	TERMO DE ABERTURA
Nome Empresarial	PROPAGANDA DESIGUAL LTDA
NIRE	52202880047
CNPJ	13.033.901/0001-21
lúmero de Ordem	14
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	APARECIDA DE GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/12/2010
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	46853
	TERMO DE ENCERRAMENTO
Nome Empresarial	PROPAGANDA DESIGUAL LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	14
Quantidade total de linhas do arquivo digital	46853
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BD.51.92.EE.AE.67.B1.79.D1.92.06.44.B7.69.C6.C2.2D.8B.FC.0A-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial:

PROPAGANDA DESIGUAL LTDA

CNPJ:

13.033.901/0001-21

Nire: 52202880047

Scp:

Período da Escrituração:

01/01/2020 a 31/12/2020

Forma de Escrituração Contábil:

Livro Diário

Natureza do Livro:

LIVRO DIÁRIO

Identificação do arquivo(hash):

BD.51.92.EE.AE.67.B1.79.D1.92.06.44.B7.69.C6.C2.2D.8B.FC.0A-

Consulta Realizada em:

10/05/2021 14:36:54

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

_scrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).







MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

 NIRE
 CNPJ

 52202880047
 13.033.901/0001-21

 NOME EMPRESARIAL
 PROPAGANDA DESIGUAL LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Livro Diário

NATUREZA DO LIVRO

LIVRO DIÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

BD.51.92.EE.AE.67.B1.79.D1.92.06.44.B7.69.C6.C2.2D.8B.FC.0A

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	N° SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
ADMINISTRADOR	56545134191	GEAN CARLO CARVALHO:5654513419 1	108298515685207520 399135906204140073 581	10/07/2018 a 09/07/2021	Sim
contador	06742033134	AGOSTINHO SEBASTIAO PEDROSA:06742033134	598926084694314389 6	01/02/2021 a 01/02/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

BD.51.92.EE.AE.67.B1.79.D1.92.06.44. B7.69.C6.C2.2D.8B.FC.0A-8 Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/05/2021 às

às 17:26:22

8B.DF.FD.86.50.27.F3.03 E3.85.DC.E5.16.14.46.C3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Empresa: PROPAGANDA DESIGUAL LTDA

Inscrição: .ºeríodo:

13.033.901/0001-21 01/01/2020 - 31/12/2020 Página: Número livro: 0001 0014

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
îndice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	9.223.604,29 + 0,00	1,63
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	5.650.828,17 + 0,00	
[°] ndice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	9.223.604,29	1,63
	Passivo Circulante	5.650.828,17	
⁵ ndice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	9.223.604,29 - 0,00	1,63
	Passivo Circulante	5.650.828,17	
[∜] ndice de Solvência Geral	Ativo	9.328.759,55	1,65
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	5.650.828,17 + 0,00	
[†] ndice de Capital de	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	5.650.828,17 + 0,00	1,54
ferceiros .	Patrimônio Líquido	3.677.931,38	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	5.650.828,17 + 0,00	0,61
	Ativo	9.328.759,55	
Índica de Imobilização do	Ativo Não-Circulante	105.155,26	0,03
Pat. Unio Líquido	Patrimônio Líquido	3.677.931,38	

191

GEAN CARLO CARVALHO:56545134191 Dados: 2021.05.10 17:41:49 -03'00'

ROPAGANDA DESIGUAL LTDA CNPJ/MF: 13.033.901/0001-21 JEAN CARLO CARVALHO PF/MF: 565.451.341-91 SÓCIO ADMINISTRADOR

SEBASTIAO AGOSTINHO SEBASTIAO PEDROSA:06742033134 Dados: 2021.05.10 17:43:37 -03'00'

CONTAC CONTABILIDADE EIRELI S/S - EPP AV OESTE NR 319 SETOR AEROPORTO CEP 74075-110 GOIANIA-GO - F 3240-0400 CRC-GO 882 - CNPJ/MF: 00.407.278/0001-88 AGOSTINHO S. PEDROSA - TEC. EM CONTAB CPF/MF: 067.420.331-34 CRC: 3965-GO







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.033.901/0003-93 FILIAL		NTE DE INSCRIÇÃO E CADASTRAL	DE SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 07/04/2017	
NOME EMPRESARIAL PROPAGANDA DE	SIGUAL LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECI	MENTO (NOME DE FANTASIA)			PORTE	
CENTRAL BRASIL				DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO I	NA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCI	PAI			
73.11-4-00 - Agências de publicidade					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO I	DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SE	CUNDÁRIAS			
73.19-0-03 - Market					
		não especificadas anteriorn	nente		
73.19-0-02 - Promo 93.29-8-99 - Outras		lazer não especificadas ant	eriormente		
	attriadaes de reoreuguo e	Tazer nao especimentos ant			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO I)A NATUREZA JURÍDICA				
	Empresária Limitada				
Name and the second sec					
LOGRADOURO NÚMERO COMPLEMENTO					
ST SHN QUADRA	S/N	CONJ A SAL	A 417 418 E 419		
LOED	DAIDDO/DICTRITO	, Lumiolisto) Luc	
CEP 70.701-010	BAIRRO/DISTRITO ASA NORTE	MUNICÍPIO BRASILIA	\	UF DF	
ENDEREÇO ELETRÔNIC DEBORA@PROPA	⊃ Gandadesigual.com.b	TELEFONE (62) 3587	3996		
ENTE FEDERATIVO RES	PONSÁVEL (EFR)				
SITUAÇÃO CADÁSTRAL				TA DA CITUAÇÃO CADACTRAI	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/04/2017					
<i>b</i>					
MOTIVO DE SITUAÇÃO O	ADASTRAL				
<u>L</u>					
SITUAÇÃO ESPECIAL			DA	TA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	
******				****	
\					

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/08/2021 às 16:00:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

8



CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF 07.806.709/002-41

CPF/CNPJ 13.033.901/0003-93

DataConcessão 17/04/2017

Denominação social PROPAGANDA DESIGUAL LTDA ME

Título do Estabelecimento - Nome Fantasia CENTRAL BRASIL/DESIGUAL

Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Qualificação do Contribuinte ISS EMPRESA

Regime de Tributação do ISS REGIME NORMAL DE

FAC - Número do

Protocolo 112-91645/75

Faixa do ISS XX

Data de enquadramento

no ISS

22/03/2017

Regime de Tributação do ICMS

Faixa do ICMS XX

Data de enquadramento

no ICMS

XXXXXXXXX

Descrição Atividade Econômica do ISS AGENCIAS DE PUBLICIDADE

Código da Atividade - ISS M7311-4/00-00

Data de Início de Atividade - ISS 22/03/2017

Código da Atividade - ICMS XXXXXXXXXX

Data de Início de Atividade - ICMS XXXXXXXXXX

Endereço SH/N QD 1 CJ A BL A EN A SL 417

CEP 70.701-010

Bairro ASA NORTE

APURACAO

Cidade BRASILIA

UF DF

Situação Cadastral ATIVÁ

Data 17/08/2021

Este documento foi emitido no dia 17/08/2021 na Internet pelo portal Agênci@Net e poderá ser reimpresso no endereço http://publica.agencianet.fazenda.df.gov.br.







CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PROPAGANDA DESIGUAL LTDA

CNPJ: 13.033.901/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 01:03:42 do dia 06/07/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 02/01/2022.

Código de controle da certidão: C034.B25F.D995.FEC0 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº:

254096645102021

NOME: ENDEREÇO: PROPAGANDA DESIGUAL LTDA ME

ENDEREÇ

SH/N QD 1 CJ A BL A EN A SL 417

CIDADE:

ASA NORTE

CNPJ:

13.033.901/0003-93

CF/DF

0780670900241 - ATIVA

FINALIDADE:

JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE	

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Divida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente. Válida até 15 de novembro de 2021





^{*} Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

13.033.901/0003-93

Razão Social:PROPAGANDA DESIGUAL LTDA

Endereço: ST SHN QD 01 BL A / ASA NORTE / BRASILIA / DF / 70701-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/08/2021/a 02/09/2021

Certificação Número: 2021080400505215352123

Informação obtida em 17/08/2021 16:15:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br







CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROPAGANDA DESIGUAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.033.901/0003-93 Certidão nº: 25415594/2021

Expedição: 17/08/2021, às 16:19:21

Validade: 12/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **PROPAGANDA DESIGUAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.033.901/0003-93**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Referente: CONCORRÊNCIA N.º 01/2021-SECOM/DF

Processo: SEI n.º 04000-00000796/2020-31.

PROPAGANDA DESIGUAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.033.901/0003-93, por intermédio de seu representante legal GEAN CARLO CARVALHO, portador(a) da Carteira de Identidade nº1905942 2° VIA, inscrito(a) no CPF sob o nº. 565.451.341-91, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Brasília, DF 19 Agosto de 2021.

Propaganda Desigual Ltda. Gean Carlo Carvalho Sócio Administrador

CPF: 565.451.341-91

www.propagandadesigual.com.br







DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

CONCORRÊNCIA N.º 01/2021-SECOM/DF

EU, GEAN CARLO CARVALHO, portador do RG:1905942 2° via, CPF: 565.451.341-91, como representante devidamente constituído da Empresa: PROPAGANDA DESIGUAL LTDA, CNPJ: 13.033.901/0003-93, doravante denominado Licitante, para fins do subitem 16.2.4.4 do edital em epígrafe, declara sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela (o): Licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido do ou recebido de qualquer meio ou qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, ou discutida com qualqueroutro participante potencial ou de fato da licitação em tela, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não desta licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante em potencial ou de fato da licitação antes da adjudicação do seu objeto;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante desta Instituição, antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

BRASILIA DE

Brașilia, DF 19 de Agosto de 2021

Propaganda Desigual Ltda. Gean Carlo Carvalho Sócio Administrador

CPF: 565.451.341-91

